



São Vicente está inserido no novo Mapa do Turismo Brasileiro pelo Governo Federal

PÁG 02



Praça Matteo Vitória Bei, no Jockey Club, é entregue revitalizada

PÁG 04

Mais de 400 pessoas participam da Caminhada do Dia Mundial do Autismo, no Gonzaguinha

PÁG 03

Prefeitura realiza plantão de cadastro no Programa Cidade Legal, Jardim Rio Negro

PÁG 04

Alunos de escolas municipais têm 'dia de prefeito', ao lado do chefe do Executivo de São Vicente

PÁG 05



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

1



SÃO VICENTE ESTÁ INSERIDO NO NOVO MAPA DO TURISMO BRASILEIRO PELO GOVERNO FEDERAL

Reestruturação de pontos turísticos históricos, integração do roteiro da Costa da Mata Atlântica e capacitação profissional. Essas são algumas das razões pelas quais São Vicente foi reconhecida dentro do novo Mapa do Turismo, junto de outras 2.541 cidades do Brasil, pelo Ministério do Turismo.

O Mapa busca reunir municípios com real vocação turística, identificando necessidades de investimentos pelo ministério responsável, além de promover ações destinadas ao setor, como recursos para obras de infraestrutura e ofertas de cursos profissionalizantes.

A avaliação acontece todos os anos e as cidades são avaliadas de A a E, levando em conta o desempenho da economia no turismo a partir de algumas variáveis. Entre elas estão a quantidade de estabele-

cimentos de hospedagens e de empregos, a estimativa de visitantes domésticos e internacionais e a arrecadação de impostos federais nos meios de hospedagens.

São Vicente está na categoria B, parte do grupo de cidades reconhecidas como forte e economicamente ativas por meio de outros vieses.

"Existem algumas divergências nos dados apresentados que classifica São Vicente como categoria B, cuja solicitação de esclarecimento já foi encaminhada ao MTUR. Entretanto, a Secretaria de Turismo (SETUR) trabalha com foco na melhoria destes indicadores, visando alcançar um melhor posicionamento como destino turístico nacional através de projetos de melhoria turística e promoção da Cidade", esclareceu a secretária da SETUR, Juliana Arnaut de Santana.



PRAÇA MATTEO VITÓRIO BEI, NO JÓQUEI CLUBE, É ENTREGUE REVITALIZADA

A Prefeitura de São Vicente, por meio da Secretaria de Cultura, Esportes e Cidadania (Secec), entregou na manhã deste domingo (10) a praça Armando Vitória Bei, no Jóquei Clube, totalmente restaurada.

De acordo com o subsecretário de Esportes da Secec, Wagner Paraguay, a iniciativa, que teve a parceria da Associação Vicentina de Esportes Radicais (AVERA), contou com muitos voluntários. “A gente tem que sair um pouco da reclamação e partir para a ação.”

PROJETO AVERA – De acordo com o idealizador da Associação Vicentina de Esportes Radicais (AVERA), Sandro Marques, as atividades ocorrem desde 2006, às segundas e quintas-feiras, nos períodos da manhã e tarde. “Hoje é a confraternização, com entrega dos skates. Também tivemos a mobilização do pessoal do hip hop, do grafite e corte de cabelo.”

Quem quiser participar das atividades basta comparecer no local e fazer a inscrição. Sandro ressalta que a criança deve estar matriculada regularmente na escola. “Com a praça restaurada é só colocar o skate para andar.”

Morador do Jóquei Clube, Jonni Anderson estava feliz em ver a praça revitalizada. “O pessoal é carente e o esporte é um incentivo para a garotada.”

A ação contou com a presença do prefeito Kayo Amado e apoio dos vereadores Jatobá e Tiago Peretto.

PREFEITURA REALIZA PLANTÃO DE CADASTRO NO PROGRAMA CIDADE LEGAL, JARDIM RIO NEGRO

A Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária (Sehab) realizou, neste sábado (09), um plantão na EMEF Jorge Bierrenbach Senra Prefeito com o intuito de concluir os cadastros do bairro Jardim Rio Negro, na Área Continental, no “Programa Cidade Legal”, que visa a regularização fundiária.

Cerca de 35 munícipes foram até a unidade para levar a documentação que estava faltando ou para realizar a inscrição.

As famílias inclusas no programa têm recebido todas as orientações sobre as próximas etapas do “Cidade Legal”, que culminará na titularidade do imóvel, com a escritura definitiva, a custo zero.



MAIS DE 400 PESSOAS PARTICIPAM DA CAMINHADA DO DIA MUNDIAL DO AUTISMO, NO GONZAGUINHA

A sexta edição da Caminhada do Dia Mundial de Conscientização do Autismo, em São Vicente, que ocorreu na manhã deste domingo (10), contou com a presença do Batman e dos soldados Stormtrooper, de Star Wars, que fizeram a alegria de todos. A iniciativa foi de um grupo de empresários da região que colabora com as causas sociais dos Municípios.

Para Marcos Antonio Ribeiro Junior, empresário que fabrica robôs de led com mais de dois metros de altura, a participação pela primeira vez no evento o deixou muito feliz. “Estou muito contente, porque um personagem numa caminhada como essa chama a atenção e faz com que as pessoas conheçam mais sobre a causa.”

O secretário de Desenvolvimento Social (Sedes) de São Vicente, Leandro Valença, ressaltou a importância dessa data, que é comemorada todo dia 2 de abril. “É um

dia muito importante para chamar a atenção da comunidade, pois é uma demanda bem complexa, não apenas em São Vicente, mas no país inteiro.”

Leandro esclarece que existe uma deficiência para atender essa questão de pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) e afirma que precisa muito para avançar, seja na inclusão, acessibilidade, cultura e todas as questões de direito.

O secretário explica ainda que as famílias passam muito tempo da vida se dedicando aos entes com TEA, e é necessário que o poder público promova o acesso. “Hoje temos o Centro Dia, que é um centro de referência para estes pacientes. Essas pessoas podem ser cadastradas na Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedes) ou no CREAS para receberem avaliação e participarem de atividades separadas das famílias. Elas vão ser orientadas por educadores, pedagogos e, com isso serão inclusas, sociabilizando, desligadas do vínculo familiar e participando do vínculo comunitário e social.”

Caminhada – Pela primeira vez no evento, a enfermeira Annelise Terwak, mãe de um autista de nove anos de idade, conta que o filho foi diagnosticado TEA aos dois anos, e que começou a falar aos seis anos após frequentar as atividades do Centro de Reabilitação Neurológica Mateus Alvares, em São Vicente.

Carla Sandonato, também pela primeira vez na Caminhada, é avó do Davi Luca, de seis anos, que recebe acompanhamento desde um ano e meio de vida. Ela conta que até ele ser bem recebido e incluído nas escolas, foi uma luta. “Ele é atendido no Centro de Reabilitação Mateus Alvares

e tentamos em todas as escolas particulares a inclusão dele, mas não tivemos êxito”.

A avó do Davi Luca revela que a família só foi acolhida quando procurou a Secretaria de Educação de São Vicente (Seduc). “Fui bem atendida e ele foi encaminhado para o União Cívica. O suporte que a gente tem é fora do normal, que não tivemos em nenhuma escola particular.”

A EMEF União Cívica possui uma sala de crianças especiais e fica no Parque São Vicente.

O coordenador técnico do Centro TEA da APAE São Vicente, Igor Roberto Nascimento da Silva, conta que a caminhada ocorre desde 2015 e, atualmente, são atendidas diariamente 50 crianças, entre 2 e 12 anos. “A sociedade gosta de rotular sem entender a causa. A cada 44 crianças que nascem, uma está dentro do transtorno do espectro autista. O futuro é deles. No Brasil há cerca de 2 milhões de autistas.”

O movimento contou com mais de 400 pessoas, que se reuniram na Praça Heróis de 32, no Gonzaguinha, e caminharam até a Praça Tom Jobim, onde havia espaço para brincadeiras, apresentação de capoeira e distribuição de algodão doce.

A 6ª Caminhada do Dia Mundial de Conscientização do Autismo foi organizada pela Secretaria de Esportes, Cultura e Cidadania (SECEC) da Prefeitura de São Vicente, APAE São Vicente e teve diversos apoiadores.

O evento contou com a presença do vereador Jabá. A vice-prefeita Sandra Conti foi representada pela jornalista Rosângela Cristina Lopes.



ALUNOS DE ESCOLAS MUNICIPAIS TÊM 'DIA DE PREFEITO', AO LADO DO CHEFE DO EXECUTIVO DE SÃO VICENTE

A rotina de um prefeito é bastante intensa, e três alunos, de diferentes escolas municipais de São Vicente, puderam viver esta experiência ao lado do chefe do Executivo da Primeira Cidade do Brasil, Kayo Amado, nesta segunda-feira (11), quando é comemorado o Dia Nacional do Prefeito. Os estudantes foram selecionados por se destacarem em seus respectivos colégios, e acompanharam a agenda de compromissos do prefeito, que começou cedo.

Ana Clara Sandres Rodrigues (EMEF Mário Covas Júnior), Valdir Cândido da Silva Júnior (EMEF República) e Raul Martins Fragues (EMEF Carolina Dantas) ficaram honrados com a oportunidade de participar da jornada de trabalho. “Eu me senti muito importante. O dia foi incrível, aprendi muitas coisas. Foi uma inspiração”, explicou Raul, vice-campeão de xadrez online em nível nacional da Baixada Santista.

Os adolescentes começaram a manhã tomando café na padaria com o prefeito e seguiram para a creche Kayk Nascimento, onde entregaram ovos de Páscoa para as crianças, juntamente com a presidente do Fundo Social de Solidariedade (FSS-SV), Thaynã Carneiro.

O segundo compromisso do dia foi na rua. Os alunos puderam acompanhar as obras de drenagem na Avenida Martins Fontes e viram de perto o trabalho da equipe da Secretaria de Serviços Públicos (Sesp). “Eu não tinha muita ideia de quais trabalhos a Prefeitura desenvolvia, como resolviam as questões. Pensei que fosse mais fácil, mas depois de hoje aprendi que não é”, contou Ana Clara, medalhista de prata da Olimpíada Brasileira de Astronomia.

Após a obra, os “prefeitos por um dia” seguiram para visitar a Câmara dos Vereadores e aprenderam um pouco mais sobre o Poder Legislativo. A última parada foi no Paço Municipal, onde planejaram a planta de uma escola juntamente com a secretária de Educação, Nívea Marsili.

No salão nobre da Prefeitura teve bate-papo com a vice-prefeita Sandra Conti sobre quais são as atribuições do cargo. Valdir Júnior, que sonha em ser jornalista, aproveitou para entrevistá-la sobre como é ser mulher na política. “Jornalista explora várias áreas, fala sobre diversos assuntos. Eu gosto disso”, comentou o desenhista selecionado no concurso da Paz do Lions Clube Internacional de São Vicente.

Para fechar o dia com chave de ouro, os alunos assinaram um termo de compromisso de reformas nas praças dos Ambientalistas (Jardim Rio Branco), Bernardino de Campos (Centro) e Alcides de

Araújo (Catiapoã), com o objetivo de tornar os espaços mais atrativos para o público infantil.

Kayo Amado aproveitou a oportunidade para entregar certificados de “prefeitos” para os estudantes. “Foi uma experiência muito enriquecedora e bonita. Afinal, o Dia do Prefeito tem como intuito resolver problemas, assim como todos os outros dias. A ação é para conectar a Educação e fazer com que os jovens sejam mais empoderados e queiram conhecer o lado político e democrático da sociedade”, afirmou.

SÃO VICENTE INICIA IMPLEMENTAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO COM CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

A Prefeitura de São Vicente iniciou a implementação de processo eletrônico no Município. A modernização vai eliminar o uso de papel no âmbito da administração pública até o final de 2024.

Com o novo sistema, será possível desburocratizar os procedimentos e melhorar a prestação de serviços públicos, além de economizar com impressoras, papel e transporte de documentos. Consequentemente, há ampliação da transparência e agilidade e melhor controle, fluidez e interação entre os órgãos do Município.

O prefeito Kayo Amado ressaltou que este avanço tecnológico será um divisor de águas em São Vicente e vai tornar a Prefeitura mais funcional, econômica e informatizada.

“Demos o pontapé para informatizar de verdade a Cidade. O maior desafio que



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

6

queremos enfrentar é agilizar o funcionamento de todos os órgãos da Prefeitura e facilitar a vida do munícipe, que hoje enfrenta muita burocracia quando quer abrir algum processo”, afirmou o prefeito.

Para o secretário de Gestão, Yuri Batista, a tramitação eletrônica é uma grande conquista para a cidade. “Nós nos planejamos para essa implantação já no início do ano com a aquisição de novos computadores. Também investimos em capacitação e oficinas para ofertar um serviço cada vez melhor e mais ágil. Vamos reduzir diversos custos com papel, impressão e armazenamento, além de melhorar o trabalho dos servidores, deixando-o mais ágil, informatizado e dinâmico. Tudo que vem dando certo na modernização do Município é resultado do trabalho incansável do funcionalismo vicentino”, declarou.

Entenda o processo eletrônico - O projeto foi firmado por meio de termo de cooperação com a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo

(Prodesp). Com isso será instituída a plataforma “SP Sem Papel”, desenvolvida pelo governo do Estado de São Paulo. O trabalho será conduzido pela Secretaria de Gestão (SEGES), que criou um grupo de trabalho intersecretarial. O objetivo é capacitar os servidores no uso da plataforma do governo do Estado de São Paulo - etapa que já começou neste mês de abril.

Nos primeiros seis meses, o processo eletrônico vai começar começa por alguns processos rotineiros. Atualmente, a Prefeitura tem um método antiquado de protocolar ofícios e outros documentos oficiais. Isso gera custos não só de papel como de impressão, armazenamento e, até mesmo de locomoção. A consequência é maior lentidão em todos os processos.

A mudança do físico para o eletrônico melhora a qualidade da gestão pública, promove celeridade nos processos, reduz custos e amplia a transparência nas ações da Prefeitura.

SECRETARIAS

Secretaria Executiva do Prefeito
Mário Santana Neto
mario.santana@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Rafael Nascimento Leite
gabinete.segov@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Gestão
Yuri Camara Batista
seadgab@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda
Marianne da Costa Antunes
sefazexp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Governança
Talita Correa Santos
seplan@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos
David Daniel Schmidt
sejur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social
Kennedy Lui dos Santos
seicom@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Educação
Nivea de Cássia Dutra Costa Marsili
seduc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Saúde
Michelle Luis Santos
gabinete@saude.saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social
Leandro Valença da Silva
gabinete.seas@gmail.com

Secretaria de Cultura, Esportes e Cidadania
Rodrigo Nascimento Leite
cultura@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal
Flavia Ramacciotti Cesar de Oliveira
gabinetesemam@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Turismo
Juliana Arnaut de Santana
turismo@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
Camila Cristina de Oliveira
sehabsv@gmail.com

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Marcelo Gurgel Ramalho
sedectsv@gmail.com

Secretaria de Defesa e Ordem Social
Sílvia Damasceno Simora
setrans@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários
Rogerio Tadachi Iha
secinp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Parcerias Público-Privadas
Alexsandro Ferreira
sepes@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Obras
Wanessa Almeida Valente de Matos
seob@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos
Cláudio Altafin
seosp@saovicente.sp.gov.br

Subprefeitura da Área Continental
José Leal da Fonseca
subadm.expediente@gmail.com

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

A) ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

1. DECRETOS:

DECRETO N.º 5786, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Altera a redação do Decreto n.º 3520-A, de 13.07.12, e suas alterações, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, a Lei Federal n.º 12.527, de 18.11.11, que regula os meios de acesso às informações públicas.

Proc. n.º 29828/12.

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o constante do Processo n.º 29828/12,

DECRETA

Art. 1º Passa a vigorar com a seguinte redação o art. 9º, do Decreto n.º 3520-A, e alterações posteriores:

I – Art. 9º -

“Art. 9º - Fica designada a servidora Juliana Melo Arruda, lotada na Secretaria de Governo, REG 15.502, como Autoridade Gestora Municipal da Lei de Acesso à Informação Pública, para o exercício das atribuições descritas no art. 40 da Lei Federal n.º 12527, de 18 de novembro de 2011, com o objetivo de: ...”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 21 de março de 2022.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5787 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Altera a redação do Decreto n.º 3986-A de 22.07.14, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, a Lei Federal n.º 12.527, de 18.11.11, que regula os meios de acesso às informações públicas.

Proc. n.º 29828/12

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o constante no Processo n.º 29828/12,

DECRETA

Art. 1º Os dispositivos a seguir elencados do Decreto n.º 3986-A, de 22 de julho de 2014, e alterações posteriores, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

§1º - O Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública será integrado pelos seguintes servidores, sob a Coordenação do representante da Secretaria de Governo:

VI – Juliana Melo Arruda, representando a Secretaria de Governo – SEGOV.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 21 de março de 2022.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5792, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Institui a Comissão de Bem - Estar Animal de São Vicente – CBEA SV.

Pro. n.º 59784/21

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e de conformidade com o constante do Processo n.º 59784/2021,

DECRETA

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Prefeitura do Município de São Vicente, Comissão de Bem - Estar Animal, com as seguintes competências:

I – propor e definir diretrizes para a elaboração da

Política de Bem - Estar Animal, do Plano de Bem - Estar Animal e dos Programas para o Bem - Estar Animal;

II – propor e aprimorar normas e instrumentos técnicos e soluções relativas ao Bem-Estar Animal;

III – estabelecer metas, monitorar e avaliar as atividades relativas ao Bem - Estar Animal;

IV – apoiar, acompanhar e relatar as atividades relativas ao Bem - Estar Animal no Município;

Art. 2º A Comissão de Bem - Estar Animal será composta por representantes de cada uma das unidades a seguir indicadas:

I – 5 (cinco) servidores da Secretaria de Meio Ambiente e Bem – Estar Animal;

II – 2 (dois) servidores da Secretaria de Saúde;

III – 1 (um) servidor da Secretaria de Imprensa e Comunicação Social;

IV – 1 (um) servidor da Secretaria de Cultura, Esportes e Cidadania;

V – 1 (um) servidor da Secretaria de Planejamento e Governança;

VI – 1 (um) servidor da Secretaria de Desenvolvimento Social.

§ 1º A Presidência da Comissão será exercida por um membro da Secretaria de Meio Ambiente e Bem - Estar Animal.

§ 2º A Secretária Executiva da Comissão será exercida pela Secretaria de Meio Ambiente e Bem - Estar Animal.

§ 3º Cada representante terá direito a um único voto.

§ 4º A participação popular é garantida a qualquer momento, podendo ser exercida de forma direta ou por meio de Associações ou movimentos representativos da Sociedade, todos com direito a voz, caso não integrem o Plenário da Comissão.

Art. 3º O exercício das funções de membro da Comissão de que trata este Decreto será considerada de relevante interesse público e não estará sujeito a remuneração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 30 de março de 2022.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

FLAVIA RAMACCIOTTI CÉSAR DE OLIVEIRA

Secretaria do Meio Ambiente e Bem Estar Animal

DECRETO N.º 5799, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Abre Crédito Adicional no valor de R\$ 238.935,20 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) para suplementar as dotações que especifica e dá outras providências. Proc. n.º 16393/22

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 4º da Lei n.º 4229, de 23 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade Municipal – Secretaria da Fazenda, um crédito adicional de R\$ 238.935,20 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) para suplementar os créditos orçamentários do orçamento vigente abaixo discriminados.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	VALOR R\$
02.04.01.27.812.0009.2001.01.110.0000.3.3.90.39.00	14.935,20
02.19.01.19.334.0014.2061.01.110.0000.3.3.90.30.00	87.000,00
02.19.01.19.334.0014.2061.01.110.0000.3.3.90.39.00	47.000,00
02.19.01.19.573.0009.1001.01.110.0000.4.4.90.52.00	90.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com a anulação parcial, no montante de R\$ 238.935,20 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) dos créditos orçamentários abaixo discriminados conforme artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4320/64:

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	VALOR R\$
02.04.01.13.391.0024.2079.01.110.0000.3.3.90.39.00	14.935,20
02.07.01.04.129.0063.1055.01.110.0000.4.4.90.52.00	50.000,00
02.07.01.04.129.0063.2179.01.110.0000.3.3.90.30.00	40.000,00
02.07.01.04.129.0063.2179.01.110.0000.3.3.90.39.00	50.000,00
02.07.01.99.999.0999.9001.01.110.0000.9.9.99.99.00	84.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 05 de abril de 2022.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

MARIANNE DA COSTA ANTUNES

Secretária da Fazenda

DECRETO N.º 5803, DE 06 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4.249, de 25 de fevereiro de 2022.

Proc. n.º 16741/22

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso III do art. 4º da Lei n.º 4229, de 23 de dezembro de 2021, um crédito adicional no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

ORGAO	ECONOMIA	FUNCIONAL	FONTE	APLICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
02.07.01	3.3.90.93.00	04 123 0008 - 2004	95	100 0033	ENCARGOS GERAIS DA SEFAZ	900.000,00
TOTAL						900.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I – superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos:

DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO	VALOR LANÇADO
MC-Contrato 368.683-31/2011-Construção de Complexo Esportivo-1ª Etapa	05	100 0033	900.000,00
TOTAL			900.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 06 de abril de 2022.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

MARIANNE DA COSTA ANTUNES

Secretaria da Fazenda

2. PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 66 - GP

Nomeia os integrantes da Comissão Municipal Intersetorial de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto.

Proc. n.º 50502/17.

KAYO AMADO, Prefeito Municipal de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o constante no Processo n.º 50502/17.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal Intersetorial de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto, criado pelo Decreto n.º 4430-A, de 31 de outubro de 2016 e alterações:

I. REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS DA ESFERA MUNICIPAL:

a) Secretaria de Desenvolvimento Social –SEDES:

Titulares:

- Elionai Santos Silva;
- Priscila Costa Bozo Lourenço;
- Lívia de Camargo Lourenço Lima;

Suplentes:

- Bruno Pierre Pereira;
- Weverton Pires Antunes;
- Douglas de Oliveira;

b) Secretaria de Assuntos Jurídicos – SEJUR:

Titular: Paula Yoshiko de Moraes;

Suplente: Marilene Lopes Figueiredo;

c) Secretaria de Educação – SEDUC:

Titular: Milena Jacob Bastos;

Suplente: Alfredo Duarte de Lima;

d) Secretaria de Saúde –SESAU:

Titular: Camila Helcias Sequeira;

Suplente: Luciana Lage Lourenço;

e) Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDECT:

Titular: Ermano Benedito de Castro;

Suplente: Danielle Marinho Rabelo;

f) Secretaria de Cultura, Esporte e Cidadania – SECEC:

Titular: Hanna Pereira;

Suplente: Miguel Lucas Macedo Arias;

g) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Yonne Souza Vaz;

Suplente: Thelma Dias Arantes;

h) Conselho Tutelar da Área Continental:

Titular: Fernanda Barbosa da Silva;



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

10

Suplente: Marlon de Lima;

i) Conselho Tutelar da Área Insular:

Titular: Renata Araújo de Mendonça;

Suplente: Tatiane Braz da Silva Ferreira;

j) Conselho Municipal de Assistência Social:

Titular: Bruno Rodrigues da Silva;

Suplente: Gláucia Maria Carvalho de Matos Marinho;

II. REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS

GOVERNAMENTAIS DA ESFERA ESTADUAL:

k) Diretoria de Ensino – Região São Vicente:

Titular: Cristian Garcia Peres Teodoro;

Suplente: Márcia Adriana Fernandes Costa;

l) Vara da Infância e Juventude de São Vicente:

Titular: Luciana de Matos Dias;

Suplente: Dalila Viana Mottoso;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 29 de março de 2022.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 068 /GP/2022

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o constante no Processo Administrativo n.º 45.616/19,

RESOLVE:

Colocar a servidora Márcia Helena de Souto, Reg. n.º 9.948, Assistente Administrativo, Ref. “G”, à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - 2ª Vara do Trabalho de São Vicente, no período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, sem prejuízo dos vencimentos e demais direitos e vantagens do cargo que ocupa.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 31 de março de 2022.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 069/GP/2022

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o constante no Processo Administrativo n.º 45.616/19,

RESOLVE:

Colocar o servidor Marcelo Correa de Lara, Reg. n.º 9.185, Auxiliar Administrativo, Ref. “E”, à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - 1ª

Vara do Trabalho de São Vicente, no período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, sem prejuízo dos vencimentos e demais direitos e vantagens do cargo que ocupa.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 31 de março de 2022.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 73-GP

Nomeia integrantes do Conselho de Alimentação Escolar, e dá outras providências, Proc. n.º 5620/96.

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o constante no Processo n.º 5620/96:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar, de que tratam as Leis n.ºs 395-A, de 29 de maio de 1996; 886-A, de 16 de agosto de 2000; 904-A, de 11 de outubro de 2000, e 2536-A, de 10 de dezembro de 2010:

I – representantes do Poder Executivo:

- Titular: Diego Rogério Grottone – CPF n.º 301.832.238-30

- Suplente: Ana Lúcia dos Santos – CPF n.º 257.955.738-50

II – representantes dos docentes, discentes e trabalhadores da educação:

- Titular: Maria Regina Araújo Travassos – CPF n.º 062.168.578-00

- Suplente: Fabiana Aparecida Souza Cota – CPF n.º

258.570.948-52

- Titular: Fabiana Meira Sanches – CPF n.º 284.982.318-09

- Suplente: Raquel Garcia Magalhães Bioni – CPF n.º 279.583.018-60

III – representantes dos pais de alunos:

- Titular: Meri Hellen Ribeiro – CPF n.º 389.584.718-67

- Suplente: Inah Tanikawa Lopes – CPF n.º 334.753.988-50

- Titular: Carolina Maria Virginia Soares – CPF n.º 315.991.738-08

- Suplente: Carla Costa de Resende Prieto – CPF n.º 300.885.028-20

IV – representante da sociedade civil:

- Titular: Lenita Martins Lechti – CPF n.º 073.226.178-35



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

11

- Suplente: Lucia Andreia Alves de Lima – CPF n.º 108.468.108-08

-Titular: Benedita Aparecida Marqueti – CPF n.º 172.610.678-06

- Suplente: Luiza da Silva Costa – CPF n.º 077.812.878-43

Art. 2º - Presidirá o Conselho de Alimentação Escolar a Sra. Fabiana Meira Sanches – CPF n.º 284.982.318-09, e ocupará a Vice-Presidência a Sra. Benedita Aparecida Marqueti – CPF n.º 172.610.678-06.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 8 de março de 2022.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

3. DESPACHOS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data.

4. OUTROS ATOS

Não contém publicações nesta data.

B) ATOS DAS SECRETARIAS

1. PORTARIAS

SECRETARIA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E NEGÓCIOS PORTUÁRIOS

PORTARIA N.º 001/SECINP/22

No uso das atribuições a mim conferidas como Secretário da Secretaria do Comércio, Indústria e Negócios Portuários. – SECINP, nomeio o Sr. Akino-ri Nishida, ref. 60.402 como fiscal do Contrato de Prestação de Serviços, conforme segue:

Contrato Número: 16/2021

Início: 14/07/2021

Término: 14/07/2022

Objeto: locação de 3 trailer/banheiro

Fornecedor: Obramar Construção e Transporte Eirelli

CNPJ: 40.821.204/0001-08

Processo Adm.: 19.766/2021

ROGÉRIO TADACHI IHA

Secretário do Comércio

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA N.º 05/SEGOV/2022

Designa servidores da Secretaria de Governo para fiscalização dos contratos que especifica.

RAFAEL LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pela Secretaria serão formalmente indicados pela chefia imediata, e designados por Portaria do titular do órgão contratante,

CONSIDERANDO as indicações dispostas no Comunicado n.º 58/22 – SEGOV,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam designados como fiscais dos contratos celebrados pela Secretaria de Governo os seguintes servidores:

I – Objeto: Água mineral natural:

Ata de Registro de Preços n.º 27/21

Proc. Adm. n.º 43225/20

Solicitação de Registros de Preços n.º 232/20

Pregão Presencial n.º 146/20

a) Fiscal Titular: Renato Lobo Alves Félix, Reg. n.º 14.796

b) Fiscal Suplente: Daniele Reis Macena Ramos Santos, Reg n.º 60.504

II – Objeto: Serviço de TV por assinatura

Número de Contrato: 187/201064832

Proc. Adm. n.º 50684/21

Dispensa de Licitação n.º 1122/21

Autorização de Execução de Serviço n.º 3221/21

a) Fiscal Titular: Renato Lobo Alves Félix, Reg. n.º 14.796

b) Fiscal Suplente: Daniele Reis Macena Ramos Santos, Reg n.º 60.504

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 08 de abril de 2022.

RAFAEL LEITE

Secretário Municipal de Governo



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

12

2. DESPACHOS

Não contém publicações nesta data.

3. OUTROS ATOS

Não contém publicações nesta data.

C) SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE GESTÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 4/22 – PROC. ADM. N.º 60.601/21. Locatária: Prefeitura de São Vicente. Locadores: Marcelo da Costa Alvarenga, Marcio Kabbach Prigenzi e MDC Administração Ltda.-ME, Representada por Moacir Starosta. Objeto: Locação do imóvel localizado na Av. Capitão Luiz Horneaux de Moura n.º 665/667/669 – Jardim Paraíso, neste Município, destinado à instalação e funcionamento do Depósito de Bens Inservíveis da DIBES. Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir de 31/3/22. Valor do aluguel: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais. Just.: art. 24, inc. X da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 6 de abril de 2022. **KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO – Prefeito Municipal.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 1 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 2/21 – PROC. ADM. N.º 13.533/21. Locatária: Prefeitura de São Vicente. Locadores: Jamil Ibnayih Abdulla El Muheison, José Ibnayih Abdulla El Muheison e Gilberto Muheison. Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Benedito Calixto n.º 205–Centro, neste Município, destinado à instalação e funcionamento do Fundo Social de Solidariedade. Vigência: 22/4/22 a 21/4/23. Valor do aluguel: R\$ 14.875,00 (quatorze mil, oitocentos e setenta e cinco reais) mensais. Just.: art. 24, inc. X da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 7 de abril de 2022. **MARIO SANTANA NETO – Secretário Executivo do Prefeito.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 1 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 3/21 – PROC. ADM. N.º 9.919/21. Locatária: Prefeitura de São

Vicente. Locador: Raytti Patrimonial-EIRELI, representada por Walter Raymundo. Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Visconde de Tamarandá N.º 385 – Centro, neste Município, destinado à instalação e funcionamento da EMEIEF Professora Regina Célia. Vigência: 22/4/22 a 21/4/23. Valor do aluguel: R\$ 13.000,00 (treze mil reais) mensais. Just.: art. 24, inc. X da Lei Federal N.º 8.666/93. São Vicente, 7 de abril de 2022. **NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSIL I – Secretária da Educação.**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 6/22 – PROC. ADM. N.º 49.871/21. Locatária: Prefeitura Municipal de São Vicente. Locadora: Fernandez Empreendimentos e Participações Ltda.-EPP, representada por Marcelo Viela Fernandez, Rodrigo Viela Fernandez e Julio Fernandez Lopes Junior. Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Professor José Gonçalves Paim n.º 238 – Parque Bitaru, neste Município, destinado à instalação e funcionamento do Projeto Escola de Esportes-SECEC. Vigência: 30 (trinta) meses a partir de 4/4/22. Valor do aluguel: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) mensais. Just.: art. 24, inc. X da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 7 de abril de 2022. **KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO – Prefeito Municipal.**

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 2 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 110/20 - PROC. ADM. N.º 5.364/20. Contratante: Prefeitura de São Vicente/Fundo Municipal de Saúde: Vida Lavanderia Especializada S/A. Objeto: Adita o Contrato de Prestação de Serviços de lavanderia especializada em processamento e fornecimento de enxoval hospitalar, para reajuste contratual com acréscimo do na razão de 10,16%, conforme INPC. Valor do ajuste R\$ 78.291,48. Just.: art. 65, I, “b” da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 24 de março de 2022. **MICHELLE LUIS SANTOS - Secretária de Saúde.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 2 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 20/20 - PROC. N.º 38.554/19. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Vicente através da Secretaria da Saúde. Contratada: Serviço de Anatomia Patológica de Santos. Objeto: Adita o Contrato de Prestação de Serviços técnicos em exames médicos da rede de saúde de São Vicente. Valor anual: R\$ 194.802,00. Vigência: 24/3/22 a 23/3/23. Just.: art. 57, inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 23 de março de 2022. **MICHELLE LUIS SANTOS - Secretária de Saúde.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 4 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 27/18 - PROC. ADM. N.º 4.1004/17. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratado: Centro Automotivo Litoral Vicentino Ltda.-ME. Objeto: Prestação de Serviços de mecânica geral, conforme anexo I do Edital de chamamento n.º 5/17, para prorrogação da vigência por 12 meses a contar de 26/3/22 a 25/3/23, bem como acrescentar 25% no inicial contratado. Valor total do ajuste R\$ 110.500,00. Just.: art. 65, I, "a" da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 28 de março de 2022. **MICHELLE LUIS SANTOS - Secretária de Saúde.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 4 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 53/18 - PROC. ADM. N.º 2.694/18. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Vicente através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Nutri Hospitalar Alimentação Serviços Ltda. Aditamento para acréscimo de 22,8% no quantitativo inicialmente contratado. Valor Total do Termo: R\$ 186.150,03. Just.: art. 65, inc. I, alínea "a" da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 21 de março de 2022. **MICHELLE LUIS SANTOS - Secretária de Saúde.**

REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 80/21 - EDITAL N.º 80/21 (FUMDES) - PROC. ADM. N.º 20.159/21 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de processamento de produtos para a saúde termossensíveis para esterilização a baixa temperatura por óxido de etileno, incluindo transporte para retirada e entrega dos materiais para maternidade municipal e hospital municipal de São Vicente pelo período de 12 (doze) meses. Recebimento das Propostas: até as 15 horas do dia 29/4/22. Abertura das Propostas: às 15h30min do dia 29/4/22. Início da Sessão de Disputa: às 16 horas

do dia 29/4/22. Informações telefone: (13)3569-5710. E-mail: sesasvcompras@yahoo.com.br ou compras@saudesaovicente.sp.gov.br. Site para acessar a Disputa: www.bbmnetlicitacoes.com.br. São Vicente, 13 de abril de 2022. Clayton Pelikian – Pregoeiro. **MICHELLE LUIS SANTOS - Secretária de Saúde.**

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 271/21-PROC. N.º 46.807/21. Tornamos público a quem possa interessar que o Pregão Eletrônico n.º 271/21, cujo objeto é de aquisição de equipamentos médicos para atendimento do Hospital Municipal de São Vicente, Hospital Maternidade de São Vicente e Centro Médico de Especialidades, está SUSPENSO para julgamento da impugnação interposta. São Vicente, 13 de abril de 2022. Israel Carvalho dos Santos–Pregoeiro. **MICHELLE LUIS SANTOS–Secretária da Saúde.**

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO VICENTE – COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES–TOMADA DE PREÇOS N.º 12/22 – PROC. ADM. N.º 12.4789/22 - Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação de vias parcial no Jardim Rio Branco. Abertura: 29/4/22 às 10 horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações, localizada no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, 1º andar–Sala 25–São Vicente/SP. Edital completo poderá ser retirado gratuitamente no site da Prefeitura de São Vicente, através da página www.saovicente.sp.gov.br/categoria141 a partir do dia 13/4/22. São Vicente, 13 de abril de 2022. **CLÁUDIO ALTAFIN – Secretário de Serviços Públicos.**

PREFEITURA DE SÃO VICENTE – COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – TOMADA DE PREÇOS N.º 17/22 – PROC. ADM. N.º 12.976/22 - Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação de vias do Parque Continental. Abertura: 29/4/22 às 14h30min, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações, localizada no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, 1º andar–Sala 25. São Vicente/SP. Edital completo poderá ser retirado gratuitamente no site da Prefeitura de São Vicente, através da página



www.saovicente.sp.gov.br/categoria141 a partir do dia 13/4/22. São Vicente, 13 de abril de 2022. **CLÁUDIO ALTAFIN – Secretário de Serviços Públicos.**

PREFEITURA DE SÃO VICENTE–COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – TOMADA DE PREÇOS N.º 18/22–PROC. ADM. N.º 14.375/22. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação da Rua Cid dos Santos (trecho entre Av. Celso Santos e Rua Carlos M. Oliveira. Abertura: 2/5/22 às 14h30min horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações, localizada no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, 1º andar–Sala 25. São Vicente/SP. Edital completo poderá ser retirado gratuitamente no site da Prefeitura de São Vicente, através da página

www.saovicente.sp.gov.br/categoria141 a partir do dia 13/4/22. São Vicente, 13 de abril de 2022. **CLÁUDIO ALTAFIN – Secretário de Serviços Públicos.**

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO-PREGÃO PRESENCIAL N.º 164/21–PROC. ADM. N.º 39.528/21–

Objeto: Registro de Preços para locação e execução de serviços de montagem e desmontagem de estruturas, equipamentos e afins para utilização de atividades da Prefeitura de São Vicente pelo período de 12 meses. O Departamento de Compras e Licitações torna público que, após análise técnica e parecer jurídico ao recurso interposto pela empresa Troupe Brasil Produções Ltda.-Proc. Adm. n.º 86.929/21, resta INABILITADA a empresa Front Estruturas Eireli–EPP para os Lotes 1, 2, 4, 5, 6, 11, 12 e 14. A reabertura da Sessão Pública ocorrerá no dia 26/4/22 às 10 horas para a negociação com a empresa Troupe Brasil Produções Ltda., classificada na sequência, para os Lotes 1, 2, 4, 5, 6, 11, 12 e 14. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 13 de abril de 2022. **MARTA APARECIDA DE SOUZA FLORINDO– Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações.**

AVISO DE LICITAÇÃO–PREGÃO ELETRÔNICO N.º 182/21–EDITAL N.º 182/21–PROC. ADM. N.º 46.286/21–

Objeto: Registro de Preços para aquisição de doces e salgados para a Secretaria de Assistência Social. Recebimento das Propostas: até as 9h55min do dia 29/4/22. Abertura das Propostas: às 10 horas do dia 29/4/22. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 10 horas do dia 29/4/22, após a avaliação das propostas pelo pregoeiro. Site para solicitar esclarecimentos, acessar o Edital e a Disputa: www.bbmnetlicitacoes.com.br e <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/141>. Infor-

mações: Telefone (13)3579-1400 com Márcia. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 13 de abril de 2022. **MARTA FLORINDO – Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações.**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/22–EDITAL N.º 19/22–PROC. ADM. N.º 8.816/22–

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de implantação de sistema computacional de gestão e processamento de multas de trânsito geradas por agente de trânsito para esta Municipalidade. Recebimento das Propostas: até as 9 horas do dia 29/4/22. Abertura das Propostas: às 9h30min do dia 29/4/22. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 10 horas do dia 29/4/22, após a avaliação das Propostas pelo pregoeiro. Sites para acessar o Edital:

<https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/141> e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à sessão pública: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Telefone (13)3579-1389 com Zélyde Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 13 de abril de 2022. **MARTA FLORINDO – Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 2 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AJUSTADO ENTRE A PREFEITURA DE SÃO VICENTE E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SÃO PAULO–PRODESP–PD020742–PROC. ADM. N.º 18.440/–

Contratante: Prefeitura de São Vicente. Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo. Objeto: Prestação de serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito referentes ao município de São Vicente. Motivo: Prorrogação de vigência por 12 meses–Data da assinatura: 4/3/22. Just.: art. 24, inc. XVI da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 13 de abril de 2022. **SÍLVIO DAMACENO SIMORA RIBEIRO – Secretário de Defesa e Ordem Social.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 1 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 14/21–PREGÃO PRESENCIAL N.º 158/20–PROC. ADM. N.º 46.676/20–

Objeto: Contratação de serviços de outsourcing de impressão–Contratante: Prefeitura de São Vicente. Contratada: Ecoh Tech Eireli–EPP. Motivo: Acréscimo de objeto. Data da Assinatura: 25/2/22. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 13 de abril de 2022. **MARIO SANTANA NETO – Secretário Executivo do Prefeito.**



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

15

ATO DE REVOGAÇÃO-PREFEITURA DE SÃO VICENTE-COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES-CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 6/20-PROC. ADM. N.º 27.425/20-Objeto: Concessão administrativa para implantação de postes multiusos nas áreas públicas urbanas do Município de São Vicente. A Comissão de Licitações da Prefeitura de São Vicente torna pública a REVOGAÇÃO da presente Licitação a pedido da Secretaria requisitante. São Vicente, 13 de abril de 2022. **JOÃO GUILHERME – Secretário Adjunto da Secretaria de Governo.**

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/22-EDITAL N.º 11/22-PROC. ADM. N.º 5.184/22-Objeto: Registro de Preços para aquisição de vasilhames para armazenamento de gás GLP, P13 e P45, vazios, novos, para atendimento das unidades escolares e demais departamentos da Secretaria de Educação, pelo período de 12 meses. Recebimento das Propostas: até as 9h50min do dia 3/5/22. Abertura das Propostas: às 10 horas do dia 3/5/22. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: A partir das 10 horas do dia 3/5/22, após a avaliação das Propostas pelo pregoeiro. Sites para acessar o Edital:

<https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/141> e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Telefone (13)3579-1389 com Américo. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 13 de abril de 2022. **MARTA FLORINDO – Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações.**

AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1.259/21-PROC. ADM. N.º 59.037/21-Objeto: Execução de pavimentação asfáltica da Rua Ismael Ferreira e Rua Goiás-Samaritã. Contratante: Prefeitura de São Vicente-Contratada: Ipcon Empreendimentos Imobiliários Ltda., no valor de R\$ 30.815,85 (trinta mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos). Data da Ratificação: 25/11/21. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 13 de abril de 2022. **WANESSA ALMEIDA VALENTE MATOS – Secretária de Obras.**

D) SEÇÃO DE PESSOAL

SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA N.º 409/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 15.488/2022,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, com efeito retroativo a 28 de março de 2022, Telma Kenshima Chertman, reg. n.º 61.258, do cargo Médica Dermatologista, Ref. "MED".

II – Revogar a Portaria n.º 1345 – SEAD, de 14 de agosto de 2014.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 30 de março de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 410/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

Nomear, sem prejuízo de suas funções, e com efeito retroativo a 23 de março de 2022, o Sr. Leandro Ventura da Silva Almeida, R.G. n.º 36.008.794-2, para o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor, Ref. "M", lotado na Diretoria de Gestão de Bens e Suprimentos, da Secretaria de Gestão, nos termos da Lei Complementar n.º 1033, de 12 de novembro de 2021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 31 de março de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 411/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 16.005/2022,



RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, com efeito retroativo a 12 de março de 2022, Raquel Correia de Medeiros, reg. n.º 63.268, do cargo Dentista Cirurgião Buco Maxilo Facial, Ref. "M".

II - Revogar a Portaria n.º 745 - GP, de 25 de agosto de 2020.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 01 de abril de 2022.

YURI CAMARA BATISTA**Secretário Municipal de Gestão****PORTARIA N.º 415/SEGES/2022**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 12.973/2022,

RESOLVE:

I - Readaptar, temporariamente, pelo período de 12 (doze) meses, de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023, a servidora Maria Aparecida Batista dos Santos, reg. n.º 16.155, Guarda Civil Municipal - 2º classe, ref. "G", com fundamento no art. 94, incisos I e II e art. 95, Parágrafo Único da Lei n.º 1780/78 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, para exercer função conforme parecer médico, na Guarda Civil Municipal.

II - A readaptação não acarretará diminuição e nem aumento dos vencimentos.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de abril de 2022.

YURI CAMARA BATISTA**Secretário Municipal de Gestão****PORTARIA N.º 416/SEGES/2022**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a 16 de março de 2022, o Sr. Emanuel Mario Costa Santos, R.G. n.º 32.411.980-X, para o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor II, Ref. "M", lotado na Secretaria de Governo, nos termos da Lei Complementar n.º 1033, de 12 de novembro de 2021.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de abril de 2022.

YURI CAMARA BATISTA**Secretário Municipal de Gestão****PORTARIA N.º 417/SEGES/2022**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

Designar, com efeito retroativo a 08 de fevereiro de 2022, a Sra. Aruska Carolinne de Almeida Ferreira, R.G. n.º 62.461.922-9, para exercer a Função de Confiança 2, da Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, nos termos da Lei Complementar n.º 985, de 13 de março de 2020.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de abril de 2022.

YURI CAMARA BATISTA**Secretário Municipal de Gestão****PORTARIA N.º 418/SEGES/2022**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

Designar, com efeito retroativo a 08 de fevereiro de 2022, a Sra. Izabel Ana dos Santos, R.G. n.º 15.951.243-8, para exercer a Função de Confiança 4, da Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, nos termos da Lei Complementar n.º 985, de 13 de março de 2020.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de abril de 2022.

YURI CAMARA BATISTA**Secretário Municipal de Gestão****PORTARIA N.º 419/SEGES/2022**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

I - Exonerar, o Sr. Ivanildo Mendes de Paiva, R.G. n.º 24.959.837, do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, Ref. "L", lotado no Departamento de Enfermagem Hospitalar, da Secretaria da Saúde, nos termos da Lei Complementar n.º 1033, de 12 de novembro de 2021.

II - Revogar o item XIV da Portaria n.º 1211-SEGES, de 18 de novembro de 2021.

Registre-se e cumpra-se.



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

17

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de abril de 2.022.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 420/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2.021,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. Marcel Gama dos Santos, R.G. n.º 48.897.302-8, para o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, Ref. "L", lotado no Departamento de Enfermagem Hospitalar, da Secretaria da Saúde, nos termos da Lei Complementar n.º 1033, de 12 de novembro de 2.021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de abril de 2.022.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 429/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Comunicado n.º 133/2022, da Secretaria de Gestão,

RESOLVE:

Designar Karine Costa de Maria Silva, reg. n.º 60.964, Auxiliar Administrativo, ref. "F", para, no período de 30 de março a 12 de abril de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, para substituir Helena de Souza Marcon, reg. n.º 63.349, Secretária Adjunta, ref. "R" durante impedimento legal por licença médica.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 06 de Abril de 2022.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 430/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de

março de 2021, e tendo em vista o constante no Comunicado n.º 090/2022, da Secretaria de Gestão,

RESOLVE:

Designar Cindy Graceli Santana Rodrigues, reg. n.º 61.020, Auxiliar Administrativo, ref. "F", para, no período de 23 de fevereiro a 08 de março de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, para substituir Fábio Alex dos Santos, reg. n.º 14.992, Diretor, ref. "M" durante impedimento legal por licença médica.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 06 de Abril de 2022.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 431/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Comunicado n.º 035/2022, da Diretoria de Administração e Finanças, da Secretaria de Gestão,

RESOLVE:

Designar Ana Maria Gonçalves dos Santos, reg. n.º 60.562, Auxiliar Administrativo, ref. "F", para, no período de 1º de abril a 20 de abril de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Márcia Fernanda dos Santos, reg. n.º 63.588, Diretor, ref. "M", durante impedimento legal por férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 06 de abril de 2022.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 432/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Comunicado n.º 0036/DAF/2022, da Diretoria de Administração e Finanças,

RESOLVE:

Designar Bruna Morgado Candeia, reg. n.º 61.517, Auxiliar Administrativo, ref. "F", para, no período de 1º de abril a 20 de abril de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto

dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Ana Maria Gonçalves dos Santos, reg. n.º 60.562, Auxiliar Administrativo – Função de Confiança 4, ref. “f”, durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 06 de abril de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 433/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480–A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Ofício n.º 590/2022, da Secretaria da Educação – SEDUC,

RESOLVE:

Revogar, com efeito retroativo a 31 de março de 2022, a Portaria n.º 309/21 – SEAD, que designou Odila Maria de Barros Mello Neves, reg. n.º 17.405, Professora Titular de Educação Básica I, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 06 de março de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 434/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480–A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Ofício n.º 591/2022 – SEDUC,

RESOLVE:

Designar, com efeito retroativo a 29 de março de 2022, Maria das Graças Pereira, reg. n.º 15.683, Professor Titular de Educação Básica I, ref. “P I”, para exercer as funções inerentes ao cargo de Assistente de Direção, constante das Leis Complementares n.º 594, de 23 de outubro de 2009 e 633 de 29 de outubro de 2010, com exercício na Secretaria da Educação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 06 de abril de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

E) SEÇÃO DE EDITAIS

SECRETARIA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E NEGÓCIOS PORTUÁRIOS

Proc. Adm. n.º 28.212/20

Interessado (a): ADRIANO DE MOURA NETO.

A Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários., por meio da Diretoria de Fiscalização do Comércio (DIFISCO), INFORMA através deste Edital de Citação o (a) interessado, Adriano de Moura Neto, Processo supracitado, que em face dar ciência ao interessado, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 30 dias a partir desta publicação para que tome ciência do Auto de Infração n.º 11.130, lavrado em 5/11/20. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente Edital em atendimento à Lei 1745/77, art. 121 III. São Vicente, 24 de março de 2022. **ROGÉRIO TADACHI IHA – Secretário de Comércio, Indústria e Negócios Portuários.**

Proc. Adm. n.º 42.383/20

Interessado (a): WALMOR JOSÉ DOS SANTOS.

A Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários., por meio da Diretoria de Fiscalização do Comércio (DIFISCO), INFORMA através deste Edital de Citação o (a) interessado, Walmor José dos Santos, Processo supracitado, que em face dar ciência ao interessado, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria a partir da data desta publicação para que tome ciência do cálculo do Auto de Infração n.º 11.123, calculado em 24/3/22 com vencimento para 22/4/22. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente Edital em atendimento à Lei 1745/77, art. 121 III. São Vicente, 24 de março de 2022. **ROGÉRIO TADACHI IHA – Secretário de Comércio, Indústria e Negócios Portuários.**

Proc. Adm. n.º 20.436/21

Interessado (a): DUCATTI E BORGES ÓTICAS LTDA.

A Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários., por meio da Diretoria de Fiscalização do Comércio (DIFISCO), INFORMA através deste Edital de Citação o (a) interessado, Ducatti e Borges Óticas Ltda., Processo supracitado, que em face dar ciência ao interessado, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria a partir



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

19

da data desta publicação para que tome ciência do cálculo dos Autos de Infração n.ºs 11.192 e 8.335, calculados em 24/3/22 ambos com vencimento para 22/4/22. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente Edital em atendimento à Lei 1745/77, art. 121 III. São Vicente, 24 de março de 2022. **ROGÉRIO TADACHI IHA – Secretário de Comércio, Indústria e Negócios Portuários.**

Proc. Adm. n.º 57.531/17**Interessado (a): HERMES LOPES DE SOUZA-ME.**

A Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários., por meio da Diretoria de Fiscalização do Comércio (DIFISCO), INFORMA através deste Edital de Citação o (a) interessado, Hermes Lopes De Souza.-ME, Processo supracitado, que em face dar ciência ao interessado, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria a partir da data desta publicação para que tome ciência do cálculo do Auto de Infração n.º 8.480, calculado em 24/3/22 com vencimento para 22/4/22. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente Edital em atendimento à Lei 1745/77, art. 121 III. São Vicente, 24 de março de 2022. **ROGÉRIO TADACHI IHA – Secretário de Comércio, Indústria e Negócios Portuários.**

Proc. Adm. n.º 29.723/21**Interessado (a): CLUBE SOCIAL PEROLA NEGRA.**

A Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários., por meio da Diretoria de Fiscalização do Comércio (DIFISCO), INFORMA através deste Edital de Citação o (a) interessado, Clube Social Perola Negra, Processo supracitado, que em face dar ciência ao interessado, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 30 dias a partir desta publicação para que tome ciência do Auto de Infração n.º 8.030, lavrado em 18/2/22. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente Edital em atendimento à Lei 1745/77, art. 121 III. São Vicente, 25 de março de 2022. **ROGÉRIO TADACHI IHA – Secretário de Comércio, Indústria e Negócios Portuários.**

Proc. Adm. n.º 28.196/20**Interessado (a): ERITON DE SOUZA MORALES.**

A Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários., por meio da Diretoria de Fiscalização do Comércio (DIFISCO), INFORMA através deste Edital de Citação o (a) interessado, Eriton De Souza Morales, Processo supracitado, que em face dar

ciência ao interessado, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria a partir da data desta publicação para que tome ciência do cálculo do Auto de Infração n.º 8.102, calculado em 25/3/22 com vencimento para 23/4/22. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente Edital em atendimento à Lei 1745/77, art. 121 III. São Vicente, 25 de março de 2022. **ROGÉRIO TADACHI IHA – Secretário de Comércio, Indústria e Negócios Portuários.**

Proc. Adm. n.º 20.134/18**Interessado (a): MARCO ANTÔNIO ARANTES CARDOZO.**

A Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários., por meio da Diretoria de Fiscalização do Comércio (DIFISCO), INFORMA através deste Edital de Citação o (a) interessado, Marco Antônio Arantes Cardozo, Processo supracitado, que em face dar ciência ao interessado, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria a partir da data desta publicação para que tome ciência do cálculo do Auto de Infração n.º 8.206, calculado em 25/3/22 ambos com vencimento para 23/04/22. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente Edital em atendimento à Lei 1745/77, art. 121 III. São Vicente, 25 de março de 2022. **ROGÉRIO TADACHI IHA – Secretário de Comércio, Indústria e Negócios Portuários.**

Proc. Adm. n.º 37.637/15**Interessado (a): EDINALDO SANTANA DA ROCHA.**

A Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários., por meio da Diretoria de Fiscalização do Comércio (DIFISCO), INFORMA através deste Edital de Citação o (a) interessado, Edinaldo Santana da Rocha, Processo supracitado, que em face dar ciência ao interessado, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria a partir desta publicação para que tome ciência do cálculo do Auto de Infração n.º 9.086, lavrado em 31/1/22 com vencimento para 27/4/22. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente Edital em atendimento à Lei 1745/77, art. 121 III. São Vicente, 28 de março de 2022. **ROGÉRIO TADACHI IHA – Secretário de Comércio, Indústria e Negócios Portuários.**



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

20

Proc. Adm. n.º 27.754/07**Interessado (a): FRANCISCO ERIMAR MATIAS RECICLÁVEIS-ME.**

A Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários., por meio da Diretoria de Fiscalização do Comércio (DIFISCO), INFORMA através deste Edital de Citação o (a) interessado, Francisco Erimar Matias Recicláveis-ME, Processo supracitado, que em face dar ciência ao interessado, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria a partir desta publicação para que tome ciência do cálculo do Auto de Infração n.º 11.197, lavrado em 8/2/22 com vencimento para 27/4/22. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente Edital em atendimento à Lei 1745/77, art. 121 III. São Vicente, 28 de março de 2022. **ROGÉRIO TADACHI IHA – Secretário de Comércio, Indústria e Negócios Portuários.**

Proc. Adm. n.º 15.430/19**Interessado (a): SANVI IMOVEIS LTDA.**

A Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários., por meio da Diretoria de Fiscalização do Comércio (DIFISCO), INFORMA através deste Edital de Citação o (a) interessado, Sanvi Imóveis Ltda., Processo supracitado, que em face dar ciência ao interessado, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria a partir desta publicação para que tome ciência do cálculo do Auto de Infração n.º 8.156, lavrado em 23/4/19 com vencimento para 27/4/22. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente Edital em atendimento à Lei 1745/77, art. 121 III. São Vicente, 28 de março de 2022. **ROGÉRIO TADACHI IHA – Secretário de Comércio, Indústria e Negócios Portuários.**

Proc. Adm. n.º 40.239/21**Interessado (a): ELENILSON CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA.**

A Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários., por meio da Diretoria de Fiscalização do Comércio (DIFISCO), INFORMA através deste Edital de Citação o (a) interessado, Elenilson Conceição de Oliveira, Processo supracitado, que em face dar ciência ao interessado, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria a partir desta publicação para que tome ciência do cálculo do Auto de Infração n.º 8.527, lavrado em 10/8/21 com vencimento para 27/4/22. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente Edital em atendimento à Lei 1745/77, art. 121 III. São Vicente, 28 de março de 2022. **ROGÉRIO TADACHI IHA – Secretário de Comércio, Indústria e Negócios Portuários.**

Proc. Adm. n.º 44.217/16**Interessado (a): GILCIANO FERNANDO DOS REIS**

A Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários., por meio da Diretoria de Fiscalização do Comércio (DIFISCO), INFORMA através deste Edital de Citação o (a) interessado, Gilciano Fernando dos Reis, Processo supracitado, que em face dar ciência ao interessado, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria a partir desta publicação para que tome ciência do cálculo do Auto de Infração n.º 2303, lavrado em 23/2/18 com vencimento para 28/4/22. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente Edital em atendimento à Lei 1745/77, art. 121 III. São Vicente, 30 de março de 2022. **ROGÉRIO TADACHI IHA – Secretário de Comércio, Indústria e Negócios Portuários.**

Proc. Adm. n.º 24.493/18**Interessado (a): WILLIAM SOUZA DOS SANTOS.**

A Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários., por meio da Diretoria de Fiscalização do Comércio (DIFISCO), INFORMA através deste Edital de Citação o (a) interessado, William Souza dos Santos, Processo supracitado, que em face dar ciência ao interessado, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria a partir desta publicação para que tome ciência do cálculo do Auto de Infração n.º 10.005, lavrado em 25/5/18 com vencimento para 28/4/22. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente Edital em atendimento à Lei 1745/77, art. 121 III. São Vicente, 30 de março de 2022. **ROGÉRIO TADACHI IHA – Secretário de Comércio, Indústria e Negócios Portuários.**

Proc. Adm. n.º 36.048/19**Interessado (a): JONATHAN ANDRADE DOS SANTOS.**

A Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários., por meio da Diretoria de Fiscalização do Comércio (DIFISCO), INFORMA através deste Edital de Citação o (a) interessado, Jonathan Andrade dos Santos, Processo supracitado, que em face dar ciência ao interessado, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria a partir desta publicação para que tome ciência do cálculo do Auto de Infração n.º 9.560, lavrado em 19/9/20 com vencimento para 28/4/22. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente Edital em atendimento à Lei 1745/77, art. 121 III. São Vicente, 30 de março de 2022. **ROGÉRIO TADACHI IHA – Secretário de Comércio, Indústria e Negócios Portuários.**



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

21

Proc. Adm. n.º 13.667/19**Interessado (a): SILVANO PAULA DA SILVA.**

A Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários., por meio da Diretoria de Fiscalização do Comércio (DIFISCO), INFORMA através deste Edital de Citação o (a) interessado, Silvano Paula da Silva, Processo supracitado, que em face dar ciência ao interessado, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria a partir desta publicação para que tome ciência do cálculo do Auto de Infração n.º 8.611, lavrado em 5/8/19 com vencimento para 28/4/22. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente Edital em atendimento à Lei 1745/77, art. 121 III. São Vicente, 30 de março de 2022. **ROGÉRIO TADACHI IHA-Secretário de Comércio, Indústria e Negócios Portuários.**

PROC. ADM. N.º 15.557/21**Interessado (a): INOVAR MAGAZINE EIRELI.**

A Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários., por meio da Diretoria de Fiscalização do Comércio (DIFISCO), INFORMA através deste Edital de Citação o (a) interessado, Inovar Magazine Eireli, Processo supracitado, que em face dar ciência ao interessado, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria a partir desta publicação para que tome ciência do cálculo do Auto de Infração n.º 11.206, lavrado em 24/2/22 com vencimento para 6/5/22. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente Edital em atendimento à Lei 1745/77 Art. 121 III. São Vicente, 6 de abril de 2022. **ROGÉRIO TADACHI IHA – Secretário de Comércio, Indústria e Negócios Portuários.**

Proc. Adm. n.º 8.257/21**Interessado (a): PAULO ALVES VIEIRA DA SILVA**

A Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários., por meio da Diretoria de Fiscalização do Comércio (DIFISCO), INFORMA através deste Edital de Citação o (a) interessado, Paulo Alves Vieira da Silva, Processo supracitado, que em face dar ciência ao interessado, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria a partir desta publicação para que tome ciência do cálculo do Auto de Infração n.º 8.489, lavrado em 21/1/22 com vencimento para 8/5/22. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente Edital em atendimento à Lei 1745/77, art. 121 III. São Vicente, 8 de abril de 2022. **ROGÉRIO TADACHI IHA – Secretário de Comércio, Indústria e Negócios Portuários.**

Proc. Adm. n.º 52.048/17**Interessado (a): COLEGIO FRANCISCO MORAES LTDA.-ME**

A Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários., por meio da Diretoria de Fiscalização do Comércio (DIFISCO), informa através deste Edital de Citação o (a) interessado, Colégio Francisco Moraes Ltda.-ME, Processo supracitado, que em face dar ciência ao interessado, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria a partir desta publicação para que tome ciência do cálculo do Auto de Infração n.º 9.655, lavrado em 7/2/22 com vencimento para 8/5/22. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente Edital em atendimento à Lei 1745/77, art. 121 III. São Vicente, 8 de abril de 2022. **ROGÉRIO TADACHI IHA – Secretário de Comércio, Indústria e Negócios Portuários**

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E CIDADANIA**RETIFICAÇÃO N.º 01 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2022- SECEC - ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEF**

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEF, instituída pela portaria 50/GP/22 e publicada no BOM – Boletim Eletrônico Municipal do dia 16/03/2022, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal n.º 282-A, de 03 de novembro de 1994 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto n.º 562-A, de 18 de agosto de 2009, e considerando a reunião da comissão eleitoral do dia 08 de abril de 2022, a qual constatou que não houve suficiente preenchimento das vagas exigidas, resolve RETIFICAR o Edital de Chamamento Público n.º 02/2022-SECEC para prorrogar o prazo das inscrições para a sociedade civil até o dia 20 de abril de 2022, passando a vigorar a seguinte redação:

- Onde se lê:

“8. DO CRONOGRAMA

Art. 29 – O processo eleitoral será regido conforme cronograma abaixo:

Inscrições	01 de abril de 2022 a 07 de abril de 2022
Publicação da listagem das entidades inscritas, habilitadas e não habilitadas.	13 de abril de 2022
Apresentação de Recurso	14 de abril de 2022 a 18 de abril de 2022
Publicação das entidades habilitadas após análise de recurso	27 de abril de 2022
Eleição	04 de maio de 2022 das 13h00 às 16h00 UNIBR
Resultado das eleições	11 de maio de 2022

- Leia-se:

"8. DO CRONOGRAMA

Art. 29 – O processo eleitoral será regido conforme cronograma abaixo:

Inscrições	até 20 de abril de 2022
Publicação da listagem das entidades inscritas, habilitadas e não habilitadas	27 de abril de 2022
Apresentação de Recurso	28 e 29 de abril de 2022
Publicação das entidades habilitadas após análise de recurso	04 maio de 2022
Eleição	11 de maio de 2022 das 13h00 às 16h00 na UNIBR
Resultado das eleições	18 de maio de 2022

São Vicente, 12 de abril de 2022.

RODRIGO LEITE

Secretaria de Cultura, Esportes e Cidadania

SECRETARIA DE GESTÃO

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO INICIAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2022.

A Prefeitura de São Vicente, por meio da Secretaria Municipal de Gestão, torna pública a Classificação Inicial dos candidatos inscritos para estágio nas áreas/cursos de nível superior e técnico disponível no endereço eletrônico:

www.saovicante.sp.gov.br/processo-seletivo-de-estagio-2022. Considerando Decreto n.º 5800 de 05 de abril de 2022, fica estendido o prazo para recursos no referido processo seletivo até 18/04/2022. São Vicente, 11 de abril de 2022. **YURI CAMARA BATISTA, Secretário de Gestão.**

TERMO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE SÃO VICENTE E ANHANGUERA EDUCACIONAL. Proc. Adm. n.º 2.231/21. Objeto: Realização de Estágio remunerado. Vigência: 31.3.22 a 30.03.26. São Vicente, 7/4/22. **YURI CAMARA BATISTA-Secretário de Gestão.**

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, com fundamento no Decreto n.º 1437-A, declara homologadas as avaliações e estáveis os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Registro	Nome	Cargo	Data
62.763	Thays Helena de Franca Santos	Auxiliar de Serviços Básicos	22/02/2022
62.766	Elaine Cristina Luna da Costa	Auxiliar Operacional da Educação I	22/02/2022
62.770	Leidimir Assis Soares	Auxiliar de Enfermagem	22/02/2022
62.775	Simone Albuquerque da Silva	Auxiliar Operacional da Educação II	22/02/2022
62.726	Vanquélia de Cacia Lourenço Romão	Auxiliar Operacional da Educação I	05/04/2022
62.742	Ellen Cristina Sementille de Paula	Enfermeiro Psf	05/04/2022
62.755	Andreia Oliveira de Melo	Auxiliar Operacional da Educação I	05/04/2022
62.759	Graziela Ribeiro Nascimento	Auxiliar Operacional da Educação I	05/04/2022
62.777	Elisangela Silva de Oliveira Santos	Auxiliar de Enfermagem	05/04/2022
62.782	Angela Maria Cintra de Almeida da Silva	Auxiliar Operacional da Educação I	05/04/2022
62.692	Eunice Ferreira dos Santos de Oliveira	Auxiliar de Serviços Básicos	12/04/2022
62.795	Angelina Maria da Silva	Auxiliar Operacional da Educação I	12/04/2022

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, 13 de abril de 2022

FÁBIO ALLEX DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Termo Aditivo de Convênio: Convenientes: Município de São Vicente (CNPJ/MF n.º 46.177.523/0001-09) e a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimentos Grandes Lagos do Paraná e Litoral Paulista-SICREDI Grandes Lagos PR/SP (CNPJ/MF n.º 81.115.149/0001-18); Objeto: Alterar as Cláusulas e parágrafos abaixo do Convênio de Concessão de empréstimo com desconto em folha de pagamento, com a seguinte redação:

“Cláusula Primeira: A COOPERATIVA DE CRÉDITO concederá, se solicitado, crédito aos servidores públicos municipais da CONVENIADA após a aprovação de cadastro e desde que obedecidas as normas e políticas internas da COOPERATIVA DE CRÉDITO.

Parágrafo Terceiro: O empréstimo poderá ser concedido em até 144 parcelas para os servidores públicos, conforme dispõe o Decreto Municipal n.º 5746/22 e respeitando a regra de mercado, conforme faixa etária do beneficiário, as quais deverão ser descontadas da folha de pagamento dos servidores, a CONVENIADA deverá providenciar mensalmente a retenção e repasse dos valores consignados à COOPERATIVA DE CRÉDITO, mediante crédito na conta corrente n.º 08754-8 da Cooperativa Ag. 0727 de titularidade desta.

Parágrafo Quarto: Os empréstimos serão negociados com prazo máximo de 144 parcelas fixas e com vencimentos mensais, respeitando a regra de mercado, conforme faixa etária do beneficiário.

Parágrafo Quinto: O valor da parcela mensal de amortização não poderá exceder 40% dos vencimentos líquidos, conforme dispõe o artigo 3º da Lei Municipal n.º 3213-A.

Cláusula Sexta: O Convênio é celebrado por Prazo indeterminado, sendo que quaisquer dos partícipes poderá rescindi-lo”. Proc. Adm. n.º 34.520/20; Data da Assinatura: 22 de março de 2022. São Vicente, 7 de abril de 2022.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

A Secretaria Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Fiscalização de Meio Ambiente INFORMA através deste Edital de Citação ao Resp. pela Empresa Construbem Aragão Ltda., que em face da AR ter retornado sem a ciência do interessado, na Rua Alexandre Marcondes Filho, 166 – Cidade Náutica – São Vicente/SP, solicitamos que o interessado compareça nesta Secretaria no prazo de 15 dias, a fim de tomar ciência do Auto de Infração n.º 10.289, lavrada em 8/3/21, Inscrição Municipal n.º 055619, referente à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181 e LC 1020/20, art. 1º, IV, (por não cumprimento da intimação para regularizar a situação), sob pena de multa pelo não atendimento das solicitações expostas, constatado através de laudo constante no Proc. Adm. n.º 54.667/14, no mesmo endereço-São Vicente/SP. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente Edital na forma da Lei Complementar n.º 271/99, art. 131, §1º. **FLÁVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA - Secretária de Meio Ambiente e Bem Estar Animal**

A Secretaria Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Fiscalização de Meio Ambiente INFORMA através deste Edital de Citação ao Resp. pelo Condomínio Edifício Nautilus, que em face da AR ter retornado sem a ciência do interessado, na Rua Rangel Pestana, 26-Centro-São Vicente/SP, solicitamos que o interessado compareça nesta Secretaria no prazo de 15 dias, a fim de tomar ciência do Auto de Infração n.º 12.216, lavrada em 19/8/21, Inscrição Municipal n.º 043217, referente à Lei Complementar n.º 877/17, arts. 15 e 19 e LC 877/17, anexo I, ref. X, (por não apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil), sob pena de multa pelo não atendimento das solicitações expostas, constatado através de laudo constante no Proc. Adm. n.º 19.046/19, no mesmo endereço-São Vicente/SP. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente Edital na forma da Lei Complementar n.º 271/99, art. 131, §1º. **FLÁVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA - Secretária de Meio Ambiente e Bem Estar Animal**



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

24

A Secretaria Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Fiscalização de Meio Ambiente INFORMA através deste Edital de Citação ao Resp. pela Empresa Esteves E Martins Ltda.-EPP, que em face da AR ter retornado sem a ciência do interessado, na Av. Júlio de Mesquita Filho, 27-Ilha Porchat-São Vicente/SP, solicitamos que o interessado compareça nesta Secretaria, no prazo de 15 dias, a fim de tomar ciência do Auto de Infração n.º 10.393, lavrada em 19/5/21, Inscrição Municipal n.º 014688, referente à Lei Complementar n.º 877/17, anexo I, ref. VII, (por não fornecer a comprovação da correta destinação), sob pena de multa pelo não atendimento das solicitações expostas, constatado através de laudo constante no Proc. Adm. n.º 36.640/13, no mesmo endereço-São Vicente/SP. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente Edital na forma da Lei Complementar n.º 271/99, art. 131, §1º. **FLÁVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA - Secretária de Meio Ambiente e Bem Estar Animal**

A Secretaria Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Fiscalização de Meio Ambiente INFORMA através deste Edital de Citação ao Resp. pela Father De Lima Rodrigues Construtora Facely Engenharia Ltda., que em face da AR ter retornado sem a ciência do interessado, na Rua Ofélia Chaves de Meirelles, 659-Vila Jockey Clube-São Vicente/SP, solicitamos que o interessado compareça nesta Secretaria, no prazo de 15 dias, a fim de tomar ciência do Auto de Infração n.º 12.189, lavrada em 25/6/21, Inscrição Municipal n.º 073638, referente à Lei Complementar n.º 1020/20, art., (pelo não cumprimento da intimação para regularizar a obra), sob pena de multa pelo não atendimento das solicitações expostas, constatado através de laudo constante no Proc. Adm. n.º 2.043/20, no mesmo endereço-São Vicente/SP. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente Edital na forma da Lei Complementar n.º 271/99, art. 131, §1º. **FLÁVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA - Secretária de Meio Ambiente e Bem Estar Animal**

SECRETARIA DE OBRAS

Proc. Adm. n.º: 41.675/18

Interessado (a): EDIFÍCIO MAGDALENA.

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras-Laudos, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) responsável do Edifício Magdalena Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao interessado, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da intimação/auto de infração n.º 118.438, lavrado em 23/2/22, conforme estabelece as Leis Municipais 2854-A/12 e 3541-A/12. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 13 de abril de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras**

Proc. Adm. n.º: 18.850/18

Interessado (a): EDIFÍCIO SAINT CHARLES.

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras-Laudos, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) responsável do Edifício Magdalena Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao interessado, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da intimação/auto de infração n.º 118.441, lavrado em 23/2/22, conforme estabelece as Leis Municipais 2854-A/12 e 3541-A/12. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 13 de abril de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras**

Proc. Adm. n.º: 11.739/18

Interessado (a): EDIFÍCIO SÃO VICENTE.

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras-Laudos, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) responsável do Edifício São Vicente Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao interessado, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da intimação/auto de infração n.º 118.435, lavrado em 23/2/22, conforme estabelece as Leis Municipais 2854-A/12 e 3541-A/12. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 13 de abril de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras**

Proc. Adm. n.º: 47.901/19**Interessado (a): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO.**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras-Laudos, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) responsável Companhia Brasileira de Distribuição Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao interessado, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da intimação n.º 118.434, lavrado em 23/2/22, conforme estabelece as Leis Municipais 2854-A/12 e 3541-A/12. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 13 de abril de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras**

Proc. Adm. n.º: 14.060/16**Interessado (a): ELZA RODRIGUES DA SILVA.**

A Secretaria de Obras, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos e Regularização de Elevadores-DEAPRE, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Responsável Técnico (a) do Processo em epígrafe, Sr.(a) José Maurício de Melo Junior sobre o indeferimento e posterior arquivamento. E-mail: aprovacao.obras@gmail.com, tel.: (13)3569-9053. São Vicente, 13 de abril de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras**

DEFISAI-Proc. Adm. n.º: 12.805/21**Interessado (a): CLEYTON DE CAMPOS**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário, Cleyton de Campos, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 477274/22, datado de 14/3/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20. São Vicente, 13 de abril de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras.**

DEFISAI-Proc. Adm. n.º: 12.801/21**Interessado (a): CLEYTON DE CAMPOS**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário, Cleyton de Campos, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 477289/22, datado de 14/3/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 502/06. São Vicente, 13 de abril de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras.**

DEFISAI-Proc. Adm. n.º: 35.804/13**Interessado (a): EDIFÍCIO TAMANDARÉ**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Responsável do Edifício Tamandaré, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao interessado, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 116..809, lavrado em 9/2/22, conforme estabelece as Leis Municipais 2854-A/12 e 3541-A/12. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 13 de abril de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras.**

DEFISAI-Proc. Adm. n.º: 10.783/22**Interessado (a): MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário, Marcos Antônio do Nascimento, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 118..860, lavrada em 18/2/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 502/06. São Vicente, 13 de abril de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras.**

DEFISAI-Proc. Adm. n.º: 12806/21**Interessado (a): CLEYTON DE CAMPOS**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário, Cleyton de Campos, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 477.276/22, datado de 14/3/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 502/06. São Vicente, 13 de abril de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras.**



DEFISAI-Proc. Adm. n.º: 8830/02**Interessado (a): Proprietário DO IMÓVEL**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a), Proprietário do Imóvel, Rua Ghassan A. Lascani, 87 Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 117.840, lavrada em 14/2/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 13 de abril de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras.**

DEFISAI-Proc. Adm. n.º: 14.515/22**Interessado (a): GLÁUCIA COSTA DE SANTANA**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário, Gláucia Costa de Santana, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 119.357, lavrada em 11/3/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 13 de abril de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras.**

DEFISAI-Proc. Adm. n.º: 14.519/22**Interessado (a): ROBERTO CLÁUDIO DA SILVA**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário, Roberto Cláudio da Silva, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 119.351, lavrada em 9/3/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 13 de abril de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras.**

DEFISAI-Proc. Adm. n.º: 14.531/22**Interessado (a): GLÁUCIA COSTA DE SANTANA**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário, Gláucia Costa de Santana, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 119.413, lavrada em 14/3/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 13 de abril de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras.**

DEFISAI-Proc. Adm. n.º: 16.281/22**Interessado (a): Proprietário DO IMÓVEL**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário (A), Proprietário do Imóvel, Rua José Adriano Marrey Jr 169, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 112.080, lavrada em 24/3/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 13 de abril de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras.**

DEFISAI-Proc. Adm. n.º: 16.282/22**Interessado (a): Ao Proprietário**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário, ao Proprietário, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação, Auto de Embargo e Auto de Infração n.º 117.537, lavrada em 23/3/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 13 de abril de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras.**

DEFISAI-Proc. Adm. n.º: 28.127/21**Interessado (a): JOSÉ OTHERO MENDANHA**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário, José Othero Mendanha, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 118.060, lavrada em 30/3/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 13 de abril de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras.**

DEFISAI-Proc. Adm. n.º: 21.784/13**Interessado (a): ED. LUCIANA (Sr. Síndico)**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário, Ed. Luciana (Sr. Síndico), Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 119.030, lavrada em 31/3/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 13 de abril de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras.**



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

27

DEFISAI-Proc. Adm. n.º: 12.782/21**Interessado (a): ALCIDES BARBOSA**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário, Alcides Barbosa, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação e Auto de Infração n.º 119.651, lavrada em 30/3/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 13 de abril de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras.**

DEFISAI-Proc. Adm. n.º: 8.706/11**Interessado (a): BENEDITO PALINKO**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário, Benedito Palinko, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação e Auto de Infração n.º 118.491, lavrada em 7/1/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 13 de abril de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras.**

DEFISAI-Proc. Adm. n.º: 33.064/21**Interessado (a): LEOPOLDINA ORLANDO DA COSTA**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário, Leopoldina Orlando da Costa, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 118.077, lavrada em 23/3/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 13 de abril de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras.**

DEFISAI-Proc. Adm. n.º: 9.128/02**Interessado (a): Proprietário DO IMÓVEL**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste

Edital de Citação o(a) Proprietário(a), Proprietário do Imóvel, Rua Braz Ferreira 87, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 117.838, lavrada em 14/2/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 13 de abril de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras.**

DEFISAI-Proc. Adm. n.º: 43.363/21**Interessado (a): MARIO PEREIRA DA SILVA**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário, Mario Pereira da Silva, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 477679/22, datado de 28/3/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 13 de abril de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras.**

DEFISAI-Proc. Adm. n.º: 7.251/22**Interessado (a): NEILA A. DE O. MINIERI**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário, Neila A. de O. Minieri, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 117.542, lavrada em 24/3/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 13 de abril de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras.**

DEFISAI-Proc. Adm. n.º: 42.192/20**Interessado (a): MARCILIO PINHEIRO**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário, Marcílio Pinheiro, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 116.474,

lavrada em 5/11/21. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 13 de abril de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras.**

DEFISAI-Proc. Adm. n.º: 43.841/15**Interessado (a): MARIA ROSA FREITAS SANTANA**

A Secretária de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário, Maria Rosa Freitas Santana, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 116.479, lavrada em 2/12/21. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 13 de abril de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras.**

DEFISAI-Proc. Adm. n.º: 42.612/18**Interessado (a): CONSTRUTORA E INCORPORADORA JOÃO RAMOS**

A Secretária de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário, Construtora e Incorporadora João Ramos, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 117.277, lavrada em 27/10/21. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 13 de abril de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras.**

DEFISAI-Proc. Adm. n.º: 43.160/05**Interessado (a): PEDRO DA SILVA PEREIRA**

A Secretária de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário, Pedro da Silva Pereira, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 116.481, lavrada em 2/12/21. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 13 de abril de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras.**

DEFISAI-Proc. Adm. n.º: 5.642/13**Interessado (a): MANOEL CARLOS EDREIRA**

A Secretária de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário, Manoel Carlos Edreira, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 117.298, lavrada em 22/11/21. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 13 de abril de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras.**

DEFISAI-Proc. Adm. n.º: 51.376/21**Interessado (a): NAZÁRIO GUIRÃO**

A Secretária de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário, Nazário Guirão, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 117.964, lavrada em 15/12/21. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 13 de abril de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras.**

DEFISAI-Proc. Adm. n.º: 42.586/05**Interessado (a): ED. FLORENÇA**

A Secretária de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário, Ed. Florença, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 117.970, lavrada em 20/12/21. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 13 de abril de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras.**

DEFISAI-Proc. Adm. n.º: 44.218/12**Interessado (a): VALDIR PEREIRA RAMOS**

A Secretária de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário, Valdir Pereira

Ramos, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 117.299, lavrada em 22/11/21. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 13 de abril de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras.**

DEFISAI-Proc. Adm. n.º: 55.351/10**Interessado (a): IGREJA EVANGÉLICA DEUS CONOSCO**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário, Igreja Evangélica Deus Conosco, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 117.293, lavrada em 17/11/21. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 13 de abril de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras.**

DEFISAI-Proc. Adm. n.º: 48.971/21**Interessado (a): WALDEMAR EDUARDO FILHO**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário, Waldemar Eduardo Filho, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 117.105, lavrada em 9/7/21. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 13 de abril de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras.**

DEFISAI-Proc. Adm. n.º: 59.444/21**Interessado (a): HIPERION LOGÍSTICA LTDA.**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário, Hiperion Logística Ltda., Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º

117.282, lavrada em 27/10/21. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 13 de abril de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras.**

DEFISAI-Proc. Adm. n.º: 57.560/21**Interessado (a): ESPOLIO DE JOSÉ MANOEL GUERRA**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário, Espólio de José Manoel Guerra, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 117.176, lavrada em 26/10/21. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 13 de abril de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras.**

DEFISAI-Proc. Adm. n.º: 58.150/21**Interessado (a): ANTÔNIO FARRAQUINHOS CASADO**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário, Antônio Farraquinhos Casado, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 117.131, lavrada em 28/10/21. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 13 de abril de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras.**

DEFISAI-Proc. Adm. n.º: 58.152/21**Interessado (a): ESPERANÇA PERES DA COSTA**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário, Esperança Peres da Costa, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 117.275, lavrada em 27/10/21. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Comple-



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

30

mentar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 13 de abril de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras.**

DEFISAI-Proc. Adm. n.º: 58.153/21**Interessado (a): ROSELI JUSTINO PEREIRA**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário, Roseli Justino Pereira, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 117.276, lavrada em 27/10/21. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 13 de abril de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras.**

DEFISAI-Proc. Adm. n.º: 58.158/21**Interessado (a): CONSTRUTORA E INCORPORADORA RAMOS DE OLIVEIRA**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário, Construtora e Incorporadora Ramos de Oliveira, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 117.280, lavrada em 27/10/21. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 13 de abril de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras.**

SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICADO DE DEFERIMENTO DE LTA. Tornamos público o deferimento do Proc. Adm. n.º 46.572/20–Laudo Técnico de Avaliação, da empresa Amor Saúde Clínica Odontológica Ltda., CNPJ 37.934.032/0001-74, Rua Messia Assú, 443–andar 3–Itararé–São Vicente/SP. CEP: 11.320-130. São Vicente, 3 de março de 2022. **DÉBORA MENDONÇA RABELO CARVALHO - Departamento de Vigilância Sanitária.**

COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE PROCESSO. Tornamos público o Comunicado de indeferimento referente ao Proc. Adm. n.º 60.856/21, Associação Ana Paiva, 00.034.294/0001-72, Tenente José dos Santos, n.º 611, Jardim Rio Branco–São Vicente/SP, CEP: 11.347-100. São Vicente, 4 de março de 2022. **DÉBORA MENDONÇA RABELO CARVALHO - Departamento de Vigilância Sanitária.**

COMUNICADO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA. Tornamos público o Comunicado de Termo de Notificação de Recolhimento de Multa referente ao Proc. Adm. n.º 21.436/20, Sociedade Civil Parque São Vicente, Rua Vicente Leporace, n.º 110, Vila Jockei Clube–São Vicente/SP, CEP: 11.360-420. São Vicente, 3 de março de 2022. **DÉBORA MENDONÇA RABELO CARVALHO - Departamento de Vigilância Sanitária.**

COMUNICADO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA. Tornamos público o Comunicado de Termo de Notificação de Recolhimento de Multa referente ao Proc. Adm. n.º 43.965/21, Romeu da Ponte, Rua Lábrea, n.º 55, Parque São Vicente–São Vicente/SP, CEP: 11.365-270. São Vicente, 4 de março de 2022. **DÉBORA MENDONÇA RABELO CARVALHO - Departamento de Vigilância Sanitária.**

COMUNICADO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA. Tornamos público o Comunicado de Termo de Notificação de Recolhimento de Multa referente ao Proc. Adm. n.º 39.851/21, 15813916849, Wanderley Vasques, Rua Professor André Retz, n.º 7–Esplanada dos Barreiros–São Vicente/SP, CEP: 11340-250. São Vicente, 4 de março de 2022. **DÉBORA MENDONÇA RABELO CARVALHO - Departamento de Vigilância Sanitária.**

F) ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDI- RETA

1. ATOS NORMATIVOS PRÓPRIOS

Não contém publicações nesta data.

2. LICITAÇÕES

**CAIXA DE SAÚDE E PECÚLIO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 1 AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 2/21 – CARTA
CONVITE N.º 3/21-PROC. ADM. N.º 399/21 – Contra-**
tante: Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores
Municipais de São Vicente. Contratada: Protenge
Serviços Terceirizados Ltda. Objeto: Contratação
de empresa para prestação de serviços de contro-
lador de acesso na C.S.P.S.M.S.V. Motivo: Prorroga
o prazo de vigência contratual. Vigência: 12 (doze)
meses. Data da assinatura: 8/4/22. Just.: Lei Federal
n.º 8.666/93. São Vicente, 12 de abril de 2022.
MÁRCIO REBUÁ BOMFIM - Superintendente.

3. PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

4. EDITAIS

Não contém publicações nesta data.

5. DEMAIS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Não contém publicações nesta data.

EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É
PRODUZIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VICENTE

Prefeito Kayo Amado
Vice prefeita Sandra Conti da Costa
Secretaria de Gestão (SEGES) - Yuri Camara
Batista
Secretaria Executiva (SEP) - Mario Santana Neto
Secretaria de Imprensa e Comunicação Social
(SEICOM) - Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável -
Peterson Gobetti (Mtb 43.476)
Editoração Eletrônica - Felipe Duarte, Fernanda
Barcelos, Fernando Silvestre e Vitor Secco

CONTATOS IMPRENSA
E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br
Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 /
(13) 3579-1371
Site: www.saovicente.sp.gov.br

REVISORA
Anne Meire Pereira Mazagão Romão



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

32

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

A) ATOS NORMATIVOS

1. ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

2. ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

3. RESOLUÇÕES

Não contém publicações nesta data.

4. DECRETOS LEGISLATIVOS

Não contém publicações nesta data.

B) ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

1. ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

2. LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

3. PESSOAL

PORTARIA N.º 44/22-M

A Mesa da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 245/21-DRG,

RESOLVE:

I – Exonerar, com efeito a partir de 1.º de abril de 2022, o Sr. RODRIGO DA SILVA LEITE SANTOS, RG n.º 44.107.188-0, do cargo de provimento em

comissão de Assessor Parlamentar, Referência “C-III”.

II – Revogar, com efeito a partir de 1.º de abril de 2022, a Portaria n.º 190/21-M, de 26 de novembro de 2021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, 21 de março de 2022.

THIAGO ALEXANDRE DA SILVA - Presidente

CARLOS EDUARDO DE JESUS OLIVEIRA - 1.º Secretário

RODRIGO APARECIDO FELIX - 2.º Secretário

PORTARIA N.º 45/22-M

A Mesa da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 37/22-DRG,

RESOLVE:

I - NOMEAR, com efeito a partir de 1.º de abril de 2022, o Sr. CLAY XAVIER, RG n.º 34.350.614-2, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Referência “C-III”, constante da Lei Complementar n.º 982, de 6 de março de 2020, regulamentado e disciplinado pela Resolução n.º 37, de 29 de outubro de 2020.

II - LOTAR, com efeito a partir de 1.º de abril de 2022, o referido servidor no Gabinete dos Vereadores.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, 23 de março de 2022.

THIAGO ALEXANDRE DA SILVA - Presidente

CARLOS EDUARDO DE JESUS OLIVEIRA - 1.º Secretário

RODRIGO APARECIDO FELIX - 2.º Secretário



PORTARIA N.º 54/22-M

A Mesa da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 10/21-DRG,

RESOLVE:

I – Exonerar, com efeito a partir de 1.º de abril de 2022, a Sra. SILVIA MARIA PEREIRA, RG n.º 19.758.050-6, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Referência “C-III”.

II – Revogar, com efeito a partir de 1.º de abril de 2022, a Portaria n.º 10/21-M, de 1.º de janeiro de 2021. Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, 31 de março de 2022.

THIAGO ALEXANDRE DA SILVA - Presidente

CARLOS EDUARDO DE JESUS OLIVEIRA - 1.º

Secretário

RODRIGO APARECIDO FELIX - 2.º Secretário

**EXPEDIENTE DO
PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Mesa Diretora

Presidente - Prof. Thiago Alexandre

Vice Presidente - Jailton Jatobá

Primeiro Secretário - Dr. Eduardo Oliveira

Segundo Secretário - Rodrigo Digão

Comunicação - Victor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro

São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br \

camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

Revisor

Victor Ricardo dos Reis Miranda

4.DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

34

Assinado digitalmente por:
KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO
CPF: ***.762.868-**
Certificado emitido por AC ONLINE RFB v5
Em nome de MUNICIPIO DE SAO VICENTE
CNPJ: 46.177.523/0001-09
Data: 13/04/2022 14:08:56 -03:00



Esse documento foi assinado por KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.techcert.com.br/validate/VAWKF-2YJ6N-Q9TEV-4GLTL>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VAWKF-2YJ6N-Q9TEV-4GLTL

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO (CPF ***.762.868-**) - MUNICIPIO DE SAO VICENTE (CNPJ 46.177.523/0001-09) em 13/04/2022 14:08

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/VAWKF-2YJ6N-Q9TEV-4GLTL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>